

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, designados conforme Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa especializada visando o licenciamento de uso de sistema de informática com linguagem inteligível por computador, com finalidade de realização de processos e funções específicos da administração pública municipal, objetivando atender as necessidades de gestão, controle e eficiências das ações desenvolvidas pelo Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 132.192,00 (cento e trinta e dois mil e cento e noventa e dois reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado a representante da empresa: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., SR. JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, foi considerada como proposta válida e lance vencedor, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	1	Sistema integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio - físico e contábil. O Sistema deverá possuir as seguintes funcionalidades: - Devem estar na mesma table-space todas as informações das entidades controladas em todos os exercícios, sem a necessidade de mudar de base para consultar exercícios diversos; Projeção da receita orçamentária (LRF - Lei 101 - parágrafo 12); -Atender integralmente à exportação de arquivos previstos no leiaute do SIM-AM, referente ao sistema captador de informações para prestação de contas do TCE/PR, para os itens Tabelas Cadastrais, Módulo Planejamento e	MÊS	24	1.258,82	30.211,68

	<p>Orçamento, Módulo Contábil, Módulo Tesouraria, Módulo Patrimônio, Módulo Obras públicas;</p> <p>-A exportação de arquivos do leiaute do SIM-AM deverá estar separada em módulos e periodicidade previstos neste arquivo, facilitando o controle dos arquivos a serem gerados;</p> <p>Cadastro único de pessoas, integrado com os demais sistemas, atendendo todos os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM;</p> <p>Cadastro único de todas as leis/atos, integrado com os demais sistemas, atendendo os requisitos previstos no leiaute do SIM-AM.</p> <p>Elaboração e controle do plano plurianual, com vinculação entre o orçamento e PPA;</p> <p>-Cadastro de programas com objetivos, metas e indicadores, permitindo o uso de vários indicadores por programa, onde são informados separadamente - em campos distintos - o nome do indicador e sua unidade de medida, o valor de medida atual, a meta a ser alcançada e a medição real;</p> <p>-Cadastro de ações com objetivos, aplicação de recursos anuais, produto e unidade de medida com seu valor atual, acompanhamento anual da meta física alcançada e valor realizado;</p> <p>-O cadastro de Programas, Indicadores e Ação deverá ter o controle de inclusão e demais tipos de movimento previsto no leiaute do SIM-AM, gerando o movimento automaticamente e atender as regras de controle previsto neste leiaute. Deverá manter na base o registro de todos os movimentos e não somente o último;</p> <p>-Vinculação das ações com os respectivos programas, conforme especificação no leiaute do SIM-AM;</p> <p>-O cadastro dos Programas e Ações deverá ser separado por escopo (PPA, LDO, ECA, PMS) com numeração distinta, e ter a possibilidade de vinculação dos mesmos entre os escopos, e a identificação dos não correlacionados conforme as regras previstas no leiaute do SIM-AM; -Identificar os programas e ações cadastrados no escopo PPA, que tenham aplicação na LDO e fazer a vinculação automática entre estes</p>				
--	---	--	--	--	--

		<p>escopos. Emissão de todos os anexos exigidos pela Lei 4.320 relativos ao orçamento e balanço anual na periodicidade desejada - mensal, anual ou entre meses quaisquer, nos casos em que o relatório torne esta opção possível, indicando o primeiro e último. Todos os relatórios devem ter a opção de ser emitidos consolidados com as entidades de um mesmo banco de dados; Cadastro de tipos de documentos, configurando a exigibilidade de cada um para as diversas fases da despesa, podendo em caso de o fornecedor não possuir os certificados de regularidade, ignorar, emitir aviso ou impedir: A apuração da licitação; Homologação da licitação; Estabelecimento do contrato; Requisição de compra; Requisição de empenho; Empenho; Liquidação; Previsão de pagamento; Pagamento; Os documentos emitidos pelo sistema, como Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento, devem permitir a impressão de assinatura scaneada do responsável; Cadastro único de fornecedores, integrado com cadastro único de pessoas, compartilhado com contabilidade, licitação e compras, Tributação, protocolo, patrimônio e frotas; Controle de vencimento dos documentos dos fornecedores; Cadastro de Obras e Intervenção. Atender o plano de contas e os relatórios previstos na PORTARIA MPS Nº 95, DE 06 DE MARÇO DE 2007 - DOU DE 07/03/2007. Movimentação mensal com lançamentos integrados e "on-line"; Um empenho pode aceitar várias liquidações, em documentos distintos e tabelas separadas; Possibilidade de reversão de estorno de empenho conforme previsto no l</p>				
1	2	<p>Sistema Tributário: -CADASTRO IMOBILIÁRIO. Controle da arrecadação de IPTU e TSU. -ATIVIDADES ECONÔMICAS. Controle da arrecadação de Taxa de Localização e Funcionamento, Verificação, ISSQN, Vigilância Sanitária, Incêndio, Publicidade. -CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS. Controle da arrecadação das dívidas relativas a Contribuição de Melhorias.</p>	MÊS	24	839,22	20.141,28

	<p>-RECEITAS DIVERSAS. Controle da arrecadação do ITBI e outras taxas diversas.</p> <p>-CAIXA. Baixa e controle das receitas via tesouraria.</p> <p>O Sistema deverá possuir as seguintes funcionalidades:</p> <p>-Controlar o acesso ao sistema através da senha de segurança do operador;</p> <p>-Lançar as dívidas de todos os exercícios, emitir carnês e controlar o pagamentos;</p> <p>-Configurar os dados para o cálculo respeitando a Legislação Tributária Municipal;</p> <p>-Imprimir carnês de acordo com o padrão Febraban ou boletos de Compensação Nacional;</p> <p>-Gravar as baixas através de arquivos enviados em meio magnético pelo banco ou ainda através de leitor óptico (evitando os problemas da digitação);</p> <p>-Emitir extratos com todas as dívidas do contribuinte, incluindo imóveis, empresas e quaisquer outros tributos lançados;</p> <p>-Controlar a dívida ativa, o parcelamento de dívida e a execução fiscal;</p> <p>-Emitir guias de recolhimento, carnês, certidões, alvarás, notificações, extratos e relatórios estatísticos, tudo em papel comum, e com a qualidade da impressão a laser;</p> <p>-Imprimir carnês e documentos sem confeccionar pré-impressos;</p> <p>-Calcular automaticamente correção monetária, juros e multas previstos na legislação;</p> <p>-No Sistema, todo o imposto lançado fica em débito. E, na mudança de exercício, se não houver pagamentos, o sistema coloca automaticamente os valores não pagos em dívida ativa;</p> <p>-Os valores lançados podem ser expressos em qualquer índice ou moeda.</p> <p>-Consulta de Certidões Negativas de IPTU pela Internet</p> <p>Pesquisa de imóvel pela Internet;</p> <p>-Emissão de certidão negativa de débitos para imóveis em dia com suas obrigações e aviso de pendência para imóveis com algum débito;</p> <p>-Comprovação, pelo recebedor da certidão, de certidão emitida pelo "site" da prefeitura.</p>			
--	---	--	--	--

1	3	<p>Sistema de Recursos Humanos O Sistema deverá possuir as seguintes funcionalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Cadastro de Funcionários, Servidores, Agentes Políticos e dependentes; -Cadastro de vantagens e descontos, parametrizando forma de cálculo e incidências; -Cálculo conforme movimentação no período, com possibilidade de adiantamento; -Controle de férias e licenças; -Impressão de contra-cheques, emissão de cheques, integração com bancos e contabilidade; -Integração com RAIS e SEFIP, PASEP, CAGED, DIRF e TCE/PCA; -Emissão de comprovantes de rendimentos e ficha financeira; -Relatório permitindo a escolha dos dados cadastrais do servidor; -Registro de transações - "log". -Módulo e Histórico Funcional: -Cadastro dos veículos de publicação utilizados pela entidade; -Cadastro dos tipos de movimentação de servidores e correspondência com os tipos de movimentação definidos pelo Tribunal de Contas do Estado; -Cadastro de editais; -Cadastro de atos (leis, decretos, portarias, resoluções, etc..) para servidores; -Cadastro de atos (leis, decretos, portarias, resoluções, etc..) para cargos; -Diversas formas de lançar os atos para os respectivos servidores e cargos. -Controle das licenças concedidas aos servidores; -Cadastro dos tempos de serviço anteriores, permitindo consultas aos tempos averbados e previsão da data de aposentadoria; -Cadastro e emissão das fichas de compensação previdenciária; -Emissão dos requerimentos de benefícios de acordo com o INSS; -Gera arquivo para o sistema SIM-AP do Tribunal de Contas do Estado. 	MÊS	24	734,31	17.623,44
1	4	<p>Sistema de Licitação Cadastro de produtos; Controle dos processos de compra com: Abertura pela solicitação de material/serviço, Geração de um processo de aquisição de</p>	MÊS	24	576,96	13.847,04

		<p>material/serviço, com as etapas definidas pela entidade; Vinculação das contas de despesa a cada um dos itens solicitados, com fontes de recurso e desdobramento da natureza; Abertura da Licitação somente após o processo estar concluído e deferido; Cadastro das comissões; Controle dos documentos (FGTS, INSS, CND's, etc), compartilhado com a contabilidade. Um documento é apresentado apenas uma vez pelo fornecedor; Cadastro das licitações com todas as informações exigidas pelo SIM-AM; Controle do processo licitatório com todos os andamentos, despachos e pareceres; Emissão de documentos automática, segundo modelos estabelecidos pela entidade e armazenamento no banco de dados do documento emitido; Programa a ser enviado ao fornecedor para digitação dos preços unitários e marcas dos produtos cotados, para leitura de mídia no momento da abertura das propostas; Apuração das propostas com leitura de dados do fornecedor em meio magnético e indicação dos vencedores; Leilão presencial, com o recebimento das propostas iniciais em meio magnético, digitação dos lances com o armazenamento de todas as rodadas até a indicação do vencedor e emissão automática da ata da rodada, com a indicação do vencedor e todos os lances praticados por todos os licitantes; Cadastro de contratos e seus aditivos, controlando os fornecedores, quantidades e valores definidos na licitação; Emissão de requisição de compra a partir de licitação homologada, com controle de saldos; Emissão de requisições de empenhos a partir de licitações homologadas, com controle de saldos; Empenho a partir das requisições de empenho.</p>				
1	5	<p>Controle de Frotas para internet e intranet Cadastro de Veículos/Máquinas integrado ao Patrimônio.</p> <p>Os veículos ou máquinas sob controle do sistema de frotas devem estar previamente cadastrados no sistema de patrimônio e não devem ser gravados novamente no sistema de frotas;</p> <p>Os valores de aquisição, depreciação e</p>	MÊS	24	472,06	11.329,44

	<p>baixa não podem ser digitados no sistema de frota, mas devem ser consultados por este sistema;</p> <p>Os veículos devem ser classificados por espécie/marca/modelo;</p> <p>Deve haver um cadastro de categoria de habilitação mínima para utilização do veículo.</p> <p>Cadastro de motoristas integrado ao cadastro de pessoas e servidores.</p> <p>O motorista está inserido no mesmo cadastro de pessoas da contabilidade, com sua matrícula do RH e não deve haver duplicidade de cadastro;</p> <p>Cadastro de habilitação dos motoristas com controles de vencimento;</p> <p>Controle de pontuação de infração.</p> <p>Cadastro das pontuações/situação da CNH consultadas através do site do DETRAN, com a pontuação conferida de acordo com o tipo de infração.</p> <p>Cadastro de fornecedores integrado com o sistema de contabilidade com classificação por atividade (abastecimento, lavagem, manutenção, etc);</p> <p>Cadastro de acessórios.</p> <p>Integrado com o cadastro de produtos do sistema de licitações e compras;</p> <p>Individualização dos acessórios, atribuindo um código para cada peça, permitindo seu rastreamento;</p> <p>Controle da localização de cada acessório nos veículos;</p> <p>Controle da validade de cada acessório, indicando sua troca, reparo ou recarga.</p> <p>Controle de abastecimento.</p> <p>Pode ser externo, em postos contratados por licitação ou eventual, ou interno, na bomba do Município;</p> <p>O combustível é um produto cadastrado no sistema de licitações e compras;</p> <p>Quando o abastecimento se dá por licitação, deve proporcionar o controle de saldos, impedindo o abastecimento fora dos limites.</p> <p>As licitações de combustíveis são gravadas apenas no sistema de licitações e compras e devem apenas ser consultadas no sistema de frotas;</p> <p>Deve indicar as médias de consumo e preços unitários de abastecimento por veículo;</p> <p>Cadastro de manutenção com agendamento dos serviços e lançamento</p>			
--	--	--	--	--

	<p>das ordens serviço controlando os consumos;</p> <p>Controles de utilização de veículo por:</p> <p>Motorista;</p> <p>Destino;</p> <p>Período;</p> <p>Controle de hodômetro/horímetro;</p> <p>Cadastro de multas;</p> <p>Ocorrências diversas;</p> <p>Agendamento prévio.</p> <p>Controle de pneus integrado com o cadastro de produtos do sistema de compras e licitações, individualizando cada pneu;</p> <p>Controle de localização dos pneus por veículo e posição;</p> <p>Controle das datas de recapagens dos pneus;</p> <p>Rastreamento da frota</p> <p>Cadastro dos equipamentos de rastreamento com identificação do veículo em que está instalado;</p> <p>Coleta dos dados transmitidos através de GPRS, via UDP;</p> <p>Visualização da posição de todos os veículos da frota em mapa;</p> <p>Visualização de rota percorrida por determinado veículo em mapa, com indicação de variação de velocidade com datas e horários de cada medição.</p> <p>Os dados devem ser armazenados diretamente em servidor próprio da prefeitura e nunca em servidor do fabricante do aparelho;</p> <p>Provisoriamente, enquanto o Município não disponibiliza estrutura se servidor e internet para receber estes dados a comunicação pode ser feita com outro servidor, mas os dados devem ser sincronizados com a prefeitura em no máximo uma hora após a recepção. Assim que a administração providencie a estrutura necessária, o histórico de rastreamento deve ser repassado imediatamente ao Município.</p> <p>Exportação de dados para o SIM-AM (TCE-PR);</p> <p>Relatórios</p> <p>Abastecimentos de veículos: cálculo de preço médio por litro, média de consumo por veículo, modelo, marca, espécie;</p> <p>Análise de consumo de combustível em ordem decrescente de consumo por modelo de veículo;</p> <p>Despesas dos veículos: todas as despesas</p>				
--	---	--	--	--	--

		referentes a um período (abastecimentos, impostos, manutenção); Utilização dos Veículos: período, motorista, destino. Em todos os casos em que é exigido apenas consulta de dados gerados por out				
1	6	Sistema do Portal da Transparência O Sistema deve utilizar o mesmo banco de dados dos demais sistemas, sem a necessidade de realizar cópias periódicas ou processamento em lote; Deve permitir as consultas: -Certidões de pessoas físicas e jurídicas referente a todos os tributos; -Validação das certidões emitidas, a partir de código de segurança impresso nos documentos; -Protocolos abertos pelo contribuinte; -Extrato de fornecedores que conste todos os empenhos, liquidações e pagamentos, incluindo as retenções efetuadas, consolidando os saldos a liquidar e a pagar; -Relatório da execução orçamentária; -Relação de salários por função; -Todos os documentos de licitações em qualquer fase. Qualquer documento gerado nas licitações pode ser divulgado imediatamente após a geração, sem a necessidade de gerar arquivos ou copiá-los para pastas específicas; -Emissão de segunda via de carnês; -O contribuinte pode gerar e emitir guias de arrecadação dos tributos que a administração configurar como possível de geração de guias pela Internet; -Deve ser possível emitir guias de IBTL, conforme configuração pela administração; -Abertura de processos pela internet; -Abertura de processos de ouvidoria pela internet.	MÊS	24	472,06	11.329,44
1	7	Nota fiscal de serviços eletrônica: Segue as instruções da Receita Federal conforme projeto Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) Requisitos técnicos: É executado em ambiente Web, podendo ser acessado pelos principais navegadores como IE versão 7 ou superior, Mozilla versão 3 ou superior, Chrome versão 3 ou superior; Seguir as recomendações do consórcio W3C; Independente de Banco de Dados.	MÊS	24	996,57	23.917,68

	<p>Funções: Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente controlada pela Prefeitura, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal; Permite a definição de papéis para pessoa jurídica, pessoa física e administrador. Sendo pessoa jurídica - as empresas, pessoas físicas - usuários das empresas, administrador - servidores da Prefeitura; Parâmetros como: dados de email, obrigatoriedade ou não do CPF/CNPJ do tomador da nota no momento da emissão; Solicitação de acesso pela web através de formulário próprio; Usuário administrador visualizar e autorizar/não autorizar as solicitações de acesso; Empresas definir seus usuários; Inclusão da logo da empresa, contador, pelas empresas; Solicitação de autorização de emissão de NFS-e; Emissão da NFS-e no formato PDF; Permite que a NFS-e tenha mais de um serviço; Para serviços com deduções deverá ser informado o motivo da dedução; Substituição de uma NFS-e por outra NFS-e, desde que a outra esteja cancelada; Emissão de carta de correção; Cancelar uma NFS-e, dentro dos prazos legais; Informar o motivo do cancelamento e este ser impresso na NFS-e; Visualização do relatório de Apuração do ISS para empresas; Visualização das guias de recolhimento das empresas; Consultas por Prestador, número da NFS-e/RPS e período de emissão; Consulta de autenticidade da NFS-e; Emissão do Bloco Eletrônico de NFS-e; Emissão do Bloco Eletrônico de RPS; Relatórios como: Evolução da arrecadação geral e por prestador, prestador que não emitiu GR, prestador sem informação de movimento; Visualização dos prestadores do município no mapa; Integração com o SISTEMA TRIBUTÁRIO Empresas do Município- é responsabilidade do sistema Tributário manter atualizado os dados referentes as empresas do Município e fazer o envio para sistema Nota Fiscal Eletrônica; Empresas fora do Município - os dados serão mantidos em ambos os sistemas e comunicação para manter os dois atualizados; Tomadores de serviço - devem ser cadastrados nos dois módulos</p>			
--	--	--	--	--

	<p>e existir uma comunicação para manter os dados sempre atualizados; O cadastro de serviços e alíquotas do Município, conforme Lei Complementar nº 116/03, será cadastrado e atualizado no sistema Tributário e enviado para o módulo de Nota Fiscal Eletrônica; As guias de recolhimento serão geradas no módulo de NFS-e e recebidas no sistema Tributário, sem gerar conflito entre ambos; O livro de apuração do ISS eletrônico deverá ser enviado pelo módulo Nota Fiscal Eletrônica para o sistema Tributário, contendo detalhamento de todas as notas emitidas pelo prestador, com os serviços classificados com suas respectivas alíquotas; A comunicação entre o sistema Tributário e o sistema Nota Fiscal Eletrônica deverá ser pela Internet, com o uso do protocolo SSL garantindo um duto de comunicação seguro, com identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código do usuário e senha. O modelo de comunicação deverá seguir o padrão de Web Services definido pelo WS-I Basic Profile. A troca de mensagens entre os dois módulos deverá ser realizada no padrão SOAP, com troca de mensagens XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal, wrapped. As mensagens enviadas aos serviços de integração do Nota Fiscal de Serviços Eletrônica deverão ser documentos eletrônicos elaborados no padrão XML e deverão ser assinados digitalmente com um certificado digital que contenha o CNPJ do estabelecimento matriz ou o CNPJ do estabelecimento emissor da nota fiscal eletrônica. O</p>			
TOTAL				128.400,00

Após negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de

prazo por parte da licitante participante. A pregoeira em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ N° 76.030.717/0001-48, situada na Rua Ernesto Piazzetta, n° 202, Município de Curitiba, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para a licenciamento de uso de sistema de informática com linguagem inteligível por computador, com finalidade de realização de processos e funções específicos da administração pública municipal, objetivando atender as necessidades de gestão, controle e eficiências das ações desenvolvidas pelo Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da licitante.

CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056-719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03

PAULO ROGERIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53

JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR
Equiplano Sistemas Ltda.